



**RESOLUÇÃO Nº 316/2011**

**TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR  
EDUARDA MARIA PATRÍCIO DA SILVA, EM PORTUGAL,  
AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 258/2010, exarado no Processo Nº 0033033-3/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 196/2005/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a equivalência dos estudos realizados por Eduarda Maria Patrício da Silva, em Portugal, aos do Ensino Médio no Brasil.

**Art. 2º** - Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos em Nível Superior.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de dezembro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Presidente**

**JÚLIO RAFAEL JARDELINO DA COSTA**  
**Relator**